 <p><b>PIRAQUARA</b> PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	<b>Departamento de Vigilância em Saúde</b> Telefone: 3590-3765 saude.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância em Saúde
			Código: <b>POPVEM18</b>
	<b>IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DEHANSENÍASE</b>		Revisão: <b>17/05/2023</b>
	Elaborador: Enf <sup>a</sup> Fernanda Machado e Dra. Louise B. Abbud	Revisor: Fernanda Machado, Jacira Ap. Alves e Vivian Portz	Data da elaboração: <b>10/01/2023</b>
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: <b>03</b>	

## 1. INTRODUÇÃO

A Hanseníase é uma doença infecciosa de evolução crônica, que embora curável, ainda permanece endêmica em várias regiões do mundo. No Brasil ainda é considerada um importante desafio em saúde pública. É causada pelo *Mycobacterium leprae* (*M. leprae*), um bacilo álcool-ácido resistente, de multiplicação lenta e não cultivável *in vitro*, apesar de inúmeras tentativas realizadas desde a sua descoberta até o momento atual (BRASIL, 2022).

### 1.1 Classificação Operacional

Após a conclusão diagnóstica a partir do exame clínico e/ou baciloscópico, os casos de hanseníase devem ser classificados para fins de tratamento, de acordo com os critérios definidos pela Organização Mundial de Saúde, sendo eles:

**Hanseníase Paucibacilar (PB):** Caracteriza-se pela presença de 1 a 5 lesões cutâneas e baciloscopia obrigatoriamente negativa.

**Hanseníase Multibacilar (MB):** Caracteriza-se pela presença de mais de cinco lesões de pele e/ou baciloscopia positiva. Há consenso sobre a classificação como MB dos casos de hanseníase que apresentam mais de um nervo periférico comprometido, desde que devidamente documentado pela perda ou diminuição de sensibilidade nos seus respectivos territórios.

Para os casos que apresentam o comprometimento de apenas um nervo periférico, a OMS recomenda a classificação multibacilar, porém, na literatura brasileira, é clássica a descrição do comprometimento isolado de um nervo periférico na forma tuberculoide, consensualmente reconhecida como paucibacilar.


Desse modo, é aceitável que casos com comprometimento de um único nervo periférico sejam classificados e tratados como PB, desde que tenha sido avaliado em unidades de saúde que contem com profissionais experientes no cuidado em hanseníase, que muitas vezes embasam essa decisão na avaliação clínica especializada e em exames complementares como baciloscopia e biópsia cutânea. Por outro lado, todos os casos de hanseníase que suscitem dúvida sobre a classificação operacional, devem ser tratados como MB.

## 2. EXECUTORES

- ✓ **Diagnóstico:** médicos
- ✓ **Notificação:** qualquer profissional, após a confirmação do diagnóstico.

## 3. OBJETIVOS

- ✓ Identificar casos novos de hanseníase;
- ✓ Notificar a hanseníase ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação – **SINAN**;

 <p><b>PIRAQUARA</b> PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	<b>Departamento de Vigilância em Saúde</b> Telefone: 3590-3765 saude.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância em Saúde
			Código: <b>POPVEM18</b>
	<b>IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DEHANSENÍASE</b>		Revisão: <b>17/05/2023</b>
	Elaborador: Enfª Fernanda Machado e Dra. Louise B. Abbud	Revisor: Fernanda Machado, Jacira Ap. Alves e Vivian Portz	Data da elaboração: <b>10/01/2023</b>
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: <b>03</b>	

- ✓ Padronizar o preenchimento e atualização das fichas do SINAN.


#### 4. MATERIAIS

- ✓ Exames realizados;
- ✓ Ficha de notificação dos casos de hanseníase do SINAN;
- ✓ Computador.

#### 5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

##### 5.1 Identificação de Casos Novos de Hanseníase


- ✓ Na suspeita de hanseníase, o médico deverá solicitar exames, que será agendado pela recepção da UBS, no laboratório de referência da UBS.
- ✓ O diagnóstico da hanseníase é eminentemente clínico e Ministério da Saúde define um caso de hanseníase pela presença de pelo um ou mais dos seguintes critérios, conhecidos como sinais cardinais da hanseníase:
  - a) Lesão (ões) e/ou áreas (s) da pele com alteração de sensibilidade térmica e/ou dolorosa e/ou tátil;
  - b) Espessamento de nervo periférico, associado a alterações sensitivas e/ou motoras e/ou autonômicas;
  - c) Presença do M. leprae, confirmada na baciloscopia de esfregaço intradérmico ou na biópsia de pele.
- ✓ Realiza-se a coleta de exames: se manchas ou sinais sugestivos na pele anexado aos exames à da área afetada, se ausência de sinais coletada baciloscopia em 4 pontos lóbulo orelha D, lóbulo orelha E, cotovelo D e cotovelo E. O paciente realizará a coleta de exames no laboratório de referência da UBS.
- ✓ O laboratório fornecerá a data de obtenção dos laudos e o paciente solicita junto a UBS a marcação do retorno com os exames todos prontos (no mesmo local do atendimento da 1ª consulta);
- ✓ Se o resultado for negativo, o caso é descartado e segue rotina clínica na UBS;
- ✓ Se o resultado for positivo, o caso é incluído na lista de pacientes a receber tratamento de poliquimioterapia (PQT) de acordo com a classificação da forma clínica e a medicação é iniciada já nessa consulta de retorno. A notificação deverá ser preenchida, pois as próximas medicações só são liberadas mediante o número da notificação.
- ✓ Encaminhar a ficha do SINAN e a receita para o responsável pela hanseníase na UBS, que fará a solicitação para a farmácia e o agendamento da dose supervisionada.

 <p><b>PIRAQUARA</b> PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	<b>Departamento de Vigilância em Saúde</b>		Coordenação de Vigilância em Saúde
	Telefone: 3590-3765 saude.vem@piraquara.pr.gov.br		Código: <b>POPVEM18</b>
	<b>IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DEHANSENÍASE</b>		Revisão: <b>17/05/2023</b>
	Elaborador: Enf <sup>a</sup> Fernanda Machado e Dra. Louise B. Abbud	Revisor: Fernanda Machado, Jacira Ap. Alves e Vivian Portz	Data da elaboração: <b>10/01/2023</b>
	Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: <b>03</b>

- ✓ Quationar sobre os contatos e preencher na ficha de notificação.
- ✓ A próxima consulta é agendada para 29 dias.

#### 5.1. Anamnese de pacientes suspeitos de Hanseníase


- ✓ Na primeira consulta do paciente a anamnese de indivíduos com suspeita de hanseníase ou contatos de casos diagnosticados, deve-se indagar sobre queixas neurológicas valorizando-as mesmo quando vagas ou imprecisas. Do mesmo modo é importante levar em conta a área de residência do indivíduo, a sua história pregressa relativa ao convívio em territórios endêmicos nas últimas décadas e especialmente, o convívio com indivíduos acometidos pela doença.
- ✓ O exame físico deve incluir a observação cuidadosa de toda a superfície cutânea, sob boa iluminação, procedendo-se aos testes de sensibilidade em lesões da pele e/ou em áreas referidas pelo indivíduo como de sensibilidade alterada, ainda que sem lesões dermatológicas. A Avaliação Neurológica Simplificada (ANS) deve incluir a palpação dos nervos periféricos e os testes de sensibilidade e de força muscular nas mãos, pés e olhos.
- ✓ A ANS deve ser realizada no momento do diagnóstico, a cada três meses e ao final do tratamento. Além disso, a ANS deve ser repetida sempre que o paciente apresentar novas queixas e nos casos de reações hansênicas, constituindo-se em parâmetro importante para avaliar o tratamento das neurites, e para o monitoramento de pacientes submetidos à cirurgia preventivas ou reabilitadores, antes e após os procedimentos.
- ✓ Através da ANS é possível detectar o grau de incapacidade física apresentado pelo paciente. Os casos que apresentam deformidades físicas visíveis ou cegueira resultantes da neuropatia hansênica são classificados como grau de incapacidade 2.
- ✓ Quando a incapacidade física não é detectável pela inspeção nem pelo teste de acuidade visual, mas observa-se diminuição da sensibilidade protetora ou diminuição da força muscular nas mãos, pés e/ou nos olhos, atribui-se o grau de incapacidade 1 (BRASIL, 2022).
- ✓ O grau zero é conferido a pacientes que não apresentam os sinais acima e que, portanto, não manifestam qualquer problema causado pela hanseníase nas mãos, nem nos pés, nem nos olhos (BRASIL, 2022).
- ✓ O chamado escore OMP expressa à extensão do dano neural pela soma do grau de incapacidade verificada em cada uma das mãos, dos pés e dos olhos. Desse modo, em um paciente que apresenta grau zero em ambas as mãos, grau 1 no pé direito, grau 2 no pé esquerdo, grau zero no olho direito e grau 2 no olho esquerdo, a soma OMP será registrada como igual a 5 (0+0+1+2+0+2) (BRASIL, 2022).
- ✓ A ANS detecta alterações importantes não apenas para o seguimento dos pacientes ao

 <p><b>PIRAQUARA</b> PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	<b>Departamento de Vigilância em Saúde</b> Telefone: 3590-3765 saude.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância em Saúde
			Código: <b>POPVEM18</b>
	<b>IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DEHANSENÍASE</b>		Revisão: <b>17/05/2023</b>
	Elaborador: Enfª Fernanda Machado e Dra. Louise B. Abbud	Revisor: Fernanda Machado, Jacira Ap. Alves e Vivian Portz	Data da elaboração: <b>10/01/2023</b>
	Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: <b>03</b>

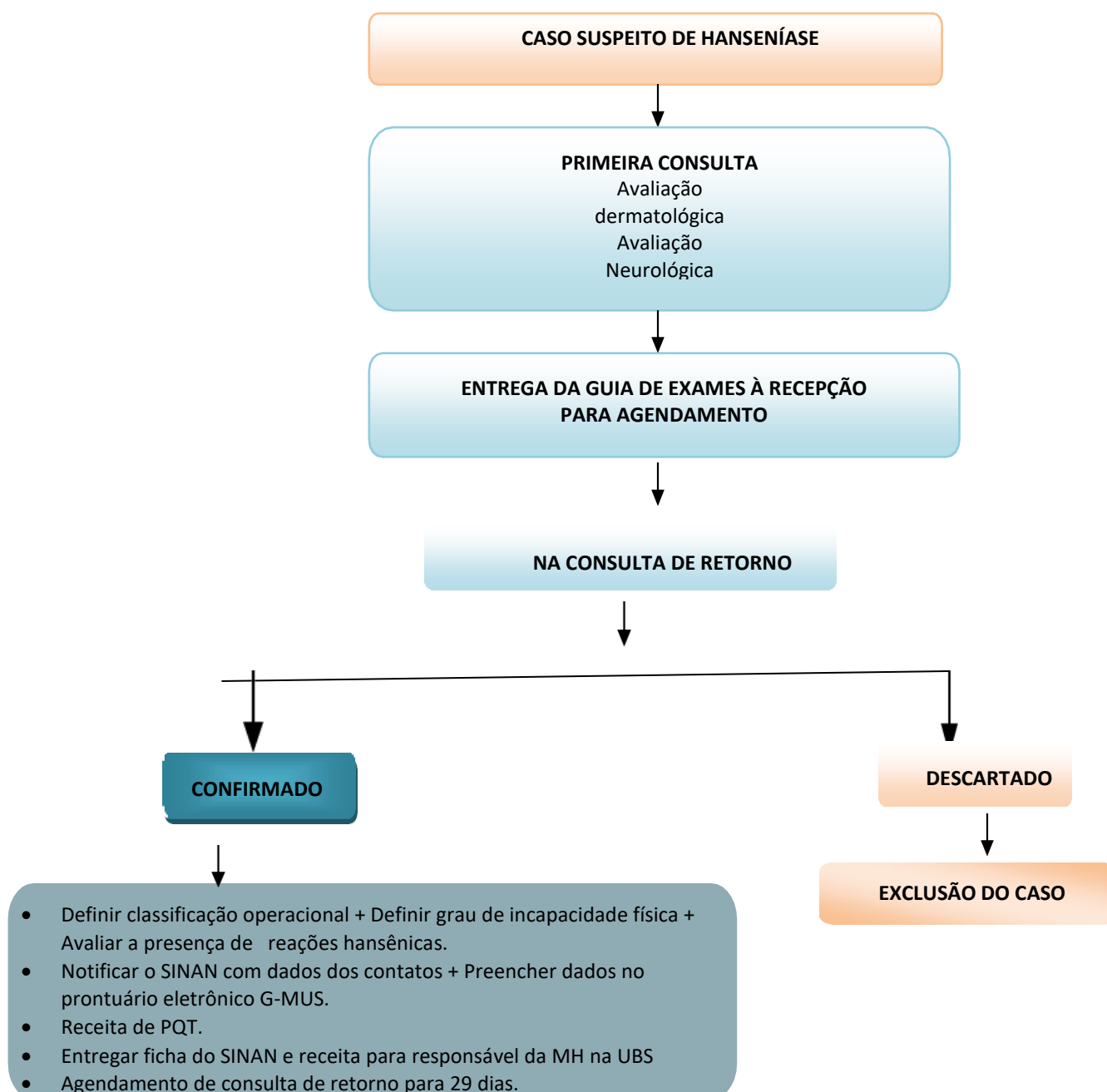
logo e após o tratamento, mas constitui-se em exame complementar ao diagnóstico clínico da hanseníase, especialmente naqueles casos em que as lesões cutâneas estão ausentes ou apresentam alteração duvidosa da sensibilidade. Os resultados da ANS devem ser registrados em formulário padronizado pelo Ministério da Saúde, que será anexado ao prontuário do paciente para fins de acompanhamento clínico e notificação do caso (BRASIL, 2022).


#### 5.1.2 Notificação de Casos Novos de Hanseníase

- ✓ Conforme disposto na Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, a hanseníase é uma doença de notificação compulsória, devendo ser notificada no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN (BRASIL, 2017);
- ✓ A notificação deverá ser realizada após o diagnóstico confirmado da doença e encaminhada via malote para a vigilância epidemiológica.

 <p><b>PIRAQUARA</b> PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	<b>Departamento de Vigilância em Saúde</b> Telefone: 3590-3765 saude.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância em Saúde
			Código: <b>POPVEM18</b>
	<b>IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DEHANSENÍASE</b>		Revisão: <b>17/05/2023</b>
	Elaborador: Enfª Fernanda Machado e Dra. Louise B. Abbud	Revisor: Fernanda Machado, Jacira Ap. Alves e Vivian Portz	Data da elaboração: <b>10/01/2023</b>
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde			Número de Páginas: <b>03</b>

### 5.1.3 Fluxograma - Diagnóstico de Caso de Hanseníase



 <p><b>PIRAQUARA</b> PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	<b>Departamento de Vigilância em Saúde</b> Telefone: 3590-3765 saude.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância em Saúde
			Código: <b>POPVEM18</b>
	<b>IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE CASOS NOVOS DEHANSENÍASE</b>		Revisão: <b>17/05/2023</b>
	Elaborador: Enfª Fernanda Machado e Dra. Louise B. Abbud	Revisor: Fernanda Machado, Jacira Ap. Alves e Vivian Portz	Data da elaboração: <b>10/01/2023</b>
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: <b>03</b>	

## 6. OBSERVAÇÕES

- ✓ São realizados solicitações e encaminhamentos necessários de acordo com a clínica, seja para setor de psicologia, terapia ocupacional ou setor especializado.
- ✓ Tais solicitações adicionais são enviadas pelo paciente até sua UBS de referência, seguindo o fluxo do município para a central de marcação de consultas da Secretária Municipal de Saúde de Piraquara.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia prático sobre a hanseníase [Internet]. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância e Doenças Transmissíveis. 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de ciência, tecnologia, inovação e insumos estratégicos em saúde. Portaria SCTIE/MS Nº 67, DE 7 DE JULHO DE 2022 - Torna pública a decisão de aprovar, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Hanseníase. 2022.

## 8. HISTÓRICO DE REVISÃO DO POP

Número da Revisão	Item	Alteração	Data da Alteração